



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5378/2019
PROTOCOLO Nº 774/2019
DATA: 8/10/2019

mb

PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1º - Fica denominada "Octávio Rigoni", a rua projetada "01", localizada no Loteamento Green Park, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.


MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Octávio Rigoni, nasceu aos 29 dias do mês de agosto de 1911. Trabalhou como gerente da madeireira Ceccato, na localidade de São Pedro, município de Palmeira. No ano de 1957, iniciou atividade comercial e industrial, com fábrica de refrigerantes, vinagre e engarrafamento de aguardente e álcool, torrefação e moagem de café. Permanecendo nesse ramo até o ano de 1968. No ano de 1970, dedicou-se a agricultura, com o plantio de arroz, milho, feijão, trigo, soja e centeio.

Foi vereador em Palmeira, no período de 20/11/1963 à 30/01/1969.

Octávio faleceu dia 23 de janeiro de 2.000, com 89 anos de idade.

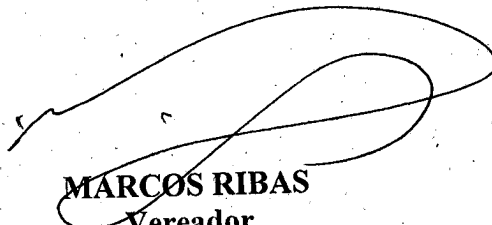


Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.


MARCOS RIBAS
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 008/19- Gabinete do Vereador Marcos Ribas.

Palmeira, 07 de outubro de 2019.

Vimos por intermédio do presente, solicitar deste departamento a seguinte informação:

- Se existe nomeação para as Ruas Projetadas 01 e 03, localizadas no Loteamento Green Pak, nesta cidade.

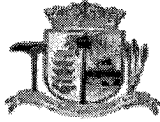
Atenciosamente



MARCOS RIBAS
Vereador

AO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
N/CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Em consulta a Sec. Mun. De Urbanismo, constatou-se não existir denominação para as ruas que se trata o ofício 008/19. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual dúvida.

Palmeira, 08 de outubro de 2019

Adrissano de Oliveira Santos
diretor

Marlo A. Ayres
Prefeitura Municipal de Palmeira

Marlo A. Ayres
Matrícula 20406'